



IGREJA: ENALTECIDA DE PODER E RETRATADA COMO *POVO DE DEUS*

Adilson Cristiano Habowski¹

Daniel Felipe Jacobi²

Resumo

O presente ensaio tem por finalidade discursar a emblemática dualidade eclesial: Poder e Povo de Deus. Através da Constituição Dogmática *Lummen Gentium*, o Concílio Vaticano II trouxe uma nova roupagem para a Igreja, demonstrando que a verdadeira Igreja de Cristo é aquela que liberta e não oprime, recuperando o conceito de *Povo de Deus*, como era nas primeiras comunidades cristãs. Todavia, após o Concílio Vaticano II, surgiu a tentação de busca pelo poder, optando-se pela excomunhão, voltando-se a antiga forma de exclusão dos que de forma diferente se posicionavam. Assim, o presente texto resgata o conceito de *Povo de Deus*, que também é formada por divorciados, homossexuais, mães solteiras, etc., a fim de que o legado de Cristo perpetue por um espaço que irradie amor e não opressão.

Palavras-chave: Igreja. Povo de Deus. Poder.

Abstract

This paper is intended to present an ecclesial duality: power and people of God. Through the dogmatic Constitution *Lummen Gentium*, the Vatican II brought a new look to the Church, demonstrating that the true Church of Christ is that which liberates and not oppresses, retrieving the concept of God's people, as it was in the early Christian communities. However, after the Vatican II, the temptation to seek for power, make a choice for the excommunication, turning back to the old way of excluding those who thought differently, has risen once again. Thus, this text rescues the concept of People of God, which is also constituted by divorced, homosexuals, single mothers, etc., so that the legacy of Christ perpetuated by a space that radiates love and not oppression.

Keywords: Church. People of God. Power

¹ Adilson Cristiano Habowski, discente do curso de Teologia pelo Centro Universitário Unilasalle– Canoas. E-mail: adilsonhabowski@hotmail.com.

² Daniel Felipe Jacobi, discente do curso de Teologia pelo Centro Universitário Unilasalle - Canoas. E-mail: danielfjacobi@hotmail.com.

Considerações Iniciais

A configuração das primeiras comunidades cristãs, principalmente ao que tange o aspecto hierárquico, não se assimilava à estruturação eclesial hodierna, destarte – ante o processo histórico, a configuração da Igreja passou a se hierarquizar, ocasionando um engessamento eclesial. Buscando uma renovação eclesial, o Concílio Vaticano II (1962-1965) objetivava voltar os olhares às primeiras comunidades cristãs, cujas diretrizes da fé se configuravam em torno da comunidade, reconhecendo-se como Povo de Deus. Através do conceito “Povo de Deus”, os padres conciliares demonstraram que todos os batizados são chamados por Deus, ao passo de ressurgir uma questão importante da eclesiologia, que é a superação de uma visão hierárquica e a volta dos olhares à evangelização.

Ante a esses preceitos o presente ensaio versa através do seguinte problema: diante da caminhada histórica da Igreja, o que o Concílio Vaticano II, na Constituição *Lumen Gentium*, tem a oferecer para a atualidade para que de fato a Igreja seja constituída como Povo de Deus? Baseando-se nas reflexões do teólogo suíço Hans Küng e do teólogo brasileiro Leonardo Boff, buscando fundamentações também em outros autores e concepções teológicas, propõe-se apresentar a ambiguidade na história da Igreja, a ver: Igreja como Poder e como Povo de Deus. Embora ambas concepções sejam distintas, o presente texto vem demonstrar que a verdadeira Igreja de Cristo é aquela que, na comunhão, gera libertação. Por fim, apresenta-se a Constituição *Lumen Gentium* como caminho de retorno às primeiras comunidades através da categoria Povo de Deus.

Retrospectiva hierárquica da igreja

Nas descrições bíblicas das primeiras comunidades cristãs, apresentadas no Novo Testamento, percebe-se a Igreja como comunidade de fé que consistia na vivência comunitária, através da partilha e da vivência da palavra. Estas eram as diretrizes norteadoras das protocomunidades que se instituíam em torno da figura de Jesus de Nazaré. Nesse ato, a comunidade fazia memória do sacrifício ao qual Cristo, o filho de Deus, submeteu-se em prol dos pecados da humanidade. Na celebração da partilha, se manifestava a verdadeira *essência cristã*. Na realidade, “*ecclesia*-Igreja significa em grego profano a reunião dos cidadãos (homens livres), convocados por um arauto com o fim de se

discutirem em praça pública as questões da comunidade”³. Em sentido teológico, a Igreja seria “o encontro da comunidade dos fiéis, encontro provocado por Cristo e pelo Espírito para celebrar, aprofundar sua fé e discutir seus problemas à luz do Evangelho”.⁴

Com as mudanças conjunturais, no decorrer da história, a Igreja deixou de ser perseguida (como eram as primeiras comunidades) e tornou-se perseguidora (a partir da adesão ao Império Romano sob o reinado de Constantino). No processo de assimilação da Igreja pelo Império Romano, a estrutura eclesial não se centrou mais na vivência comunitária, mas no poder do clero, diretamente na figura do Pontífice. Assim, as decisões são tomadas pelo Papa, bispo e presbítero, excluindo o religioso e o leigo. Deste modo, Boff destaca que “a Igreja se rege pelos quadros de um sistema autoritário. [...] as comunidades cristãs primitivas encontravam-se sob a férrea necessidade de se institucionalizar”.⁵ Esse “estilo romano e feudal de poder na Igreja (...), perdura até hoje e, a nosso ver, constitui uma das principais fontes de atrito com a consciência que desenvolvemos dos direitos humanos”.⁶

A Igreja no período da Idade Média, à medida que se distanciava da vivência evangélica, tornava-se progressivamente o maior poder de toda Europa. Em contrapartida, emergiram novos ideais na tentativa de mudança eclesial, especialmente por ocasião do período da Reforma Protestante e da Contrarreforma, com o Concílio de Trento (1545–1563). Esse período deu início à desestruturação da soberania eclesial. Uma vez que não se soube colocar em diálogo a fé com os *sinais dos tempos* e, com a cisão entre Católicos e Protestantes, o Concílio, ao invés de pensar em uma reformulação eclesial em todos os sentidos, investiu ainda mais em doutrinas e normas, de modo que a Igreja se fechou para com o diferente, o mundo moderno.

A partir das atitudes tomadas pela Igreja no final da Idade Média, ocasionou-se a interrupção da cristandade e a cisão entre razão e fé, ou, entre religião e ciência, de modo que a fé não supria mais as necessidades humanas e não apresentava as respostas que a humanidade buscava. Perdendo a Igreja seu poder e influência ao meio social, a liberdade de pensamento e expressão começam a fazer parte do cotidiano ocidental. Essa conjuntura de hostilidade da modernidade para com a Igreja, contribuiu para um drástico

³ BOFF, 1994, p. 235.

⁴ BOFF, 1994, p. 235.

⁵ BOFF, 1994, p. 78.

⁶ BOFF, 1994, p.79.

distanciamento eclesial da realidade dos fiéis. Assim, frente à “ciência, avanço tecnológico, democracia e industrialização, a igreja católica se contrapôs a todo esse processo de modernização, assumindo atitude fundamentalmente defensiva”. (KÜNG, 2012, p. 135).

Lumen Gentium e o resgate do “povo de deus”

Nas décadas de 1950 e 1960, em uma conjuntura conturbada da realidade Mundial, surgiu como sucessor do Papa Pio XII, altamente conservador, o Papa João XXIII, que assumia o papado como período de transição. Deu início no ano de 1962 o Concílio Vaticano II (1962–1965). Nesse viés, na busca por uma inovação eclesial e para manter a essência cristã, Hans Küng (2012) aponta duas mudanças de paradigmas que o Concílio Vaticano II pretendeu empreender: *A inovação do paradigma reformatório* que propôs, através da Bíblia, a recuperação do sentido de Igreja em meio à comunidade cristã, pois deveria estar em consonância com as necessidades dos fiéis; e a *Integração do paradigma moderno*, que propôs a possibilidade da salvação universal, que também se encontra fora do cristianismo, inclusive aos ateus e agnósticos que agem conforme sua índole. João XXIII não concluiu o Concílio, pois veio a falecer, mas seu sucessor, Paulo VI que, não com tanto vigor e entusiasmo que João XXIII, optou por realizar uma restauração ao invés de uma autêntica renovação.

A constituição transcorre por três artifícios principais (transcorridas nos três primeiros capítulos) para atingir a eclesiologia de comunhão, que consiste através do mistério da Igreja; pela comunhão do Povo de Deus e pela comunhão hierárquica. A categoria Povo de Deus é colocado na *Lumen Gentium* como o símbolo de toda a mudança que o Concílio Vaticano II queria imprimir sobre a Igreja. O “Povo de Deus” expressa a forma de conceber a Igreja como uma volta às suas origens, voltando às fontes da Igreja, às fontes bíblicas. Com o Concílio Vaticano II, dá-se a transição de uma Igreja vista como desigual, baseada em uma eclesiologia jurídica e hierárquica, para uma Igreja Povo de Deus, baseada na dignidade e na missão de todos os seus membros.

A superação do esquema juricista e hierárquico da Igreja deve-se ao desejo explícito de João XXIII que almejava trazer a comunidade cristã para dentro dos problemas do mundo moderno, a fim de que a mensagem cristã ocasionasse uma mudança significativa na vida da Igreja. A Igreja, porém, continua a ser um povo hierarquizado, e, o ministério ordenado masculino tem aí um espaço específico e desenvolve uma determinada atividade.

A igreja após o Concílio: *Povo de Deus*, um imperativo não utópico

Conforme o Concílio Vaticano II, a Igreja constitui-se por ser Povo de Deus em seguimento à Cristo. Essa afirmação faz refletir se a vivência de Povo de Deus ocorre de maneira cristã na Igreja institucionalizada e organizada a partir dos preceitos romanos, formada e constituída pela unidade dos fiéis que buscam seus fundamentos em Cristo. Porém, durante o pontificado de Bento XVI, há um fechamento em seus próprios interesses, não ouvindo e nem atendendo os clamores do Povo de Deus. Hans Küng afirma que quando tudo se encontra pendente da hierarquia, toda a oposição sofre repressão e, assim não há mais espaço para o diálogo com o diferente e para a construção de uma nova Igreja.

Após o Concílio, surge a tentação da busca pelo poder, em que não se podendo mais matar, torturar fisicamente e etc., optou-se pela excomunhão voltando-se a antiga forma de exclusão dos que se manifestavam arbitrários. Nesse viés, Hans Küng afirma que “(...) a Igreja católica romana dá atualmente a impressão de ser uma ditadura espiritual. Nela não se tolera ninguém que tenha opinião diferente.”⁷ Essa exclusão ocorre de forma inquisitorial, pois o “réu” não tem a oportunidade de promover sua defesa, somente de aceitar aquilo que está sendo colocado, então “o que resta ao acusado, geralmente, não é outra coisa senão assinar a sua própria condenação, numa expressão de Hans Küng”⁸

Mesmo na tentativa de alguns em dar maior relevância à palavra de quem constitui a Igreja Povo de Deus, acaba-se não colocando igual importância à opinião dos seus fiéis, uma vez que hierarquicamente em uma igreja de Poder, eles possuem o cargo inferior. Ainda, desde “o Papado até o presbiterado não são precedidos de consultas às bases do Povo de Deus, e quando, por acaso, se realiza alguma consulta, não é levada em conta. (...) A centralização das decisões gera marginalização”.⁹

Leonardo Boff faz referência à marginalização que rejeita a opinião dos padres que são inferiores aos bispos, que *exclui* a mulher em uma sociedade que busca direitos iguais, que não permite o uso de anticoncepcionais, pois *julga inapropriado*, que não valoriza a ciência e as inovações tecnológicas, preferindo viver sob a luz das sobras do período

⁷ KÜNG, 2005 p. 43.

⁸ BOFF, 1981, p. 67.

⁹ BOFF, 1981, p. 61.

medieval, causada por uma Igreja que foge do mundo e não transforma o mundo em seu espaço de atuação, não expandindo sua visão aos sinais dos tempos.

Hans Küng afirma, a Igreja deveria ser “uma democracia: um domínio exercido por todo o povo religioso”¹⁰ e então, ela se constituiria Povo de Deus, da qual o Concílio muito trabalhou. Contudo, não se pode ficar somente na reflexão como Povo de Deus sem ir àqueles que necessitam, assim como Jesus que não se restringiu aos seus apóstolos e discípulos, mas sim àqueles que mais necessitavam, sem discriminar e julgar, mostrando um espírito de abertura e acolhida. Para a mudança que se almeja acontecer, não se deve só esperar uma mudança de Roma às comunidades, mas a partir das comunidades, sabendo viver de forma mútua e cristã. É necessário alterar a forma institucional da organização eclesial, para que ela deixe de ser *romana* e passe a ser *católica*, abrangendo a todos e voltando a ser como nas primeiras comunidades cristãs, rezando e celebrando.

Uma Igreja que busca ser comunidade, não se fecha, mas abre-se ao ecumenismo, ao diálogo inter-religioso, de modo que não preza pela uniformidade e sim pela unidade. Entretanto, essa Igreja constituída pela comunhão não acontecerá se cada realidade não buscar essa edificação. Caso contrário, o sonho do Concílio não passará de uma utopia. Faz-se necessário uma mobilização do Povo de Deus para construir uma Igreja que seja fiel ao legado de Cristo, que valorize a vida e não despreze, que reconhece o clero como pastores a serviço e não como monarcas, uma Igreja que dissemine o amor que Cristo pregou.

Considerações Finais

O conceito “Povo de Deus”, retomado no Concílio Vaticano II como a continuidade do povo de Israel, tem sua fundamentação bíblica na nova aliança estabelecida pela figura de Jesus vivenciada nas primeiras comunidades. Um princípio do Concílio foi de haver superado a identidade hierárquica da Igreja, exemplo disso, os leigos deixaram de serem submissos e simples expectadores da vida da Igreja. A nova consciência eclesial dá destaque no papel de todo leigo batizado, que consiste em seguir e anunciar a Boa nova de Jesus a todos os povos.

A eclesiologia, dentro de um contexto jurídico passou e ainda passa por diferentes etapas de tentativas de reformulação, isso inclusive após o Concílio. Portanto, a *Lumen*

¹⁰ KÜNG, 2012, p. 213

Gentium tem sua origem em duas forças eclesiológicas distintas: jurídica e de comunhão. A igreja manifesta uma verdadeira comunhão hierárquica, isso consiste em uma nova visão eclesiológica, pois isso demonstra que a essência da Igreja não se esgota em ações hierárquicas, mas em comunhão como Povo de Deus. Nesse sentido, a categoria Povo de Deus recorda à Igreja toda sua história e o seu compromisso missionário como uma nova perspectiva.

É preciso fazer memória da figura do atual Papa Francisco, que não mede esforços por uma Igreja vivencial, conforme o Concílio Vaticano II tanto propôs. Entretanto não será somente ele que tudo deve fazer para uma *verdadeira mudança eclesial* e sim também cada sujeito, com as pequenas atitudes de comunidades nos ambientes em que se vivencia a fé cristã. Assim, se cada apóstolo de Cristo fizer a sua parte como o Papa, pode-se edificar uma Igreja constituída de comunhão, formada pelo Povo de Deus que batalha por justiça e direitos iguais, que não se cala ante as indiferenças, que não discrimina pelo sexo ou orientação sexual e saiba amar, apesar das diferenças, extinguindo o poder que gera *morte*.

Referências

BOFF, Leonardo. *Igreja: carisma e poder*. Petrópolis: Vozes, 1981.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Edição típica Vaticana. São Paulo: Loyola, 2000.

KÜNG, Hans. *A Igreja tem salvação?* São Paulo: Paulus, 2012.

_____. *O que deve Permanecer na igreja?* Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. *Para que um ethos mundial?* São Paulo: Edições Loyola, 2005.